



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

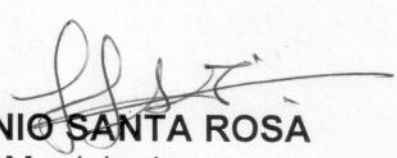
PORTARIA 108/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANE APARECIDA TURRA DO PRADO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Licença Prêmio de 02 (dois) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2013, nos dias 14/04/2025 e 15/04/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

